



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial- Edição Número 707/2025, Publicado na data de 03/04/2025, na Unidade de Origem, Prefeitura Municipal, NO DECRETO 074/2025 NA SÚMULA E ART. 1° onde lê se INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE encontra-se incorreta, sendo na verdade o correto é Ler INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cristalandia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-97ae82-11042025112442**